



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 11 de Setembro de 2015

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Rua Cícero Faustino da Silva, 647.

EDITAL 001/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015.

RETIFICAÇÃO Nº 002/2015 DO EDITAL 001/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGOA SECA-PB-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei nº009/20115, faz publicar RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 E MUDANÇAS NOS CRONOGRAMAS DE EVENTOS BÁSICOS DATAS DO EDITAL 001/2015 DO CMDCA, nos seguintes tópicos elencados abaixo, a fim que o processo eleitoral ocorra sem nenhum inconveniente e atenda a realidade local, tendo sido modificados os prazos/datas, considerando que os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente anteriores entregaram cartas de renuncia impossibilitando o andamento do processo eleitoral. Para tanto foram necessárias a formação de um novo Conselho de Direito-CMDCA, para dar continuidade ao certame, sendo este nomeado em 09/09/2015 pela Portaria nº113/2015.

Neste sentido deve-se ser desconsiderado o que estava expresso nos tópicos na publicação anterior da RETIFICAÇÃO Nº 01/2015, do Edital 001/2015, sendo eles: 10(10.2), (10.3)e 11(11,3),(11,5),(11,6),(11,7), passando a vigorar expressamente o que se seguem e ressalte ainda que passará a vigorar no edital as seguintes disposições mediante as adequações realizadas pelo CMDCA diante da realidade municipal e a proximidade do pleito Unificado.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Rua Cícero Faustino da Silva, 647.

#### **10. DA SEGUNDA ETAPA- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

10.2. A análise dos documentos será realizada nos dias 12 e 13 de setembro/15 após o encerramento do prazo para o recebimento da documentação.

10.3. A lista dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha será divulgada no dia 14 de setembro de 2015, depois da análise dos documentos exigidos.

#### **11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS.**

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 04 dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante em petição devidamente fundamentada, direcionada ao CMDCA, no período de 15 à 19 de setembro de 2015.

11.3. Caso tenha sido alguns candidatos impugnados a lista será publicada no dia 20 de setembro de 2015m tendo o impugnado 24 horas após a data de publicação desta lista o prazo para apresentar sua defesa, período correspondente entre de 8:00h as 17:00h.

11.5. No dia 22 de setembro de 2015 será publicado a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

11.6. O candidato não habilitado terá um prazo de 24 horas após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, no período de 8:00h as 17:00h.

11.7. O resultado dos recursos apresentados a aludida Comissão Especial caso tenham sido interpostos será divulgado no dia 24 de setembro, após análise da Comissão Especial.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Rua Cícero Faustino da Silva, 647.

**Cronograma Referente ao Edital 001/2015 do CMDCA**

**EVENTOS BÁSICOS DATAS**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>02/07/2015</b>
<b>Inscrições na sede do CMDCA localizada no CREAS municipal situado à Rua José Pereira Rocha, nº 240, Centro, Lagoa Seca/PB, das 08h:00 até às 16h:30 horas</b>	<b>02/07/2015 à 24/07/2015</b>
<b>Análise dos Requerimentos de inscrições</b>	<b>12/09/2015 à 13/09/2015</b>
<b>Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente.</b>	<b>14/09/2015</b>
<b>Prazo para recurso e impugnação</b>	<b>15/09/2015 à 19/09/2015</b>
<b>Divulgação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados e Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética, no mural do CMDCA e outros meios equivalente.</b>	<b>20/09/2015</b>
<b>Prazo para entrega da defesa do recurso e impugnação</b>	<b>21/09/2015</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Rua Cícero Faustino da Silva, 647.

<b>Resultado dos recursos e impugnações</b>	<b>22/09/2015</b>
<b>Recursos a Comissão Especial</b>	<b>23/09/2015</b>
<b>Divulgação do resultado dos recursos apresentados a aludida Comissão Especial caso tenham sido interpostos com a lista definitiva dos habilitados</b>	<b>24/09/2015</b>
<b>Realização do processo eleitoral unificado de escolhas dos membros do conselho tutelar na Escola Estadual Francisca Martiniano da Rocha, situada à Rua Lucas da Rocha, Centro, Lagoa Seca/PB.</b>	<b>04/10/2015 das 08h:00 às 17h:00 horas</b>

Lagoa Seca-PB, 11 de setembro de 2015

*José Walter Costa Francisco*  
José Walter Costa Francisco  
Presidente do CMDCA/LS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE LAGOA SECA – PARAIBA**

**CMDCA**

Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA – Lei Municipal nº. 009/2005

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2015**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR- Gestão 2016/2019**

Constitui Comissão Especial Eleitoral para coordenar  
Trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar –  
Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** Lagoa Seca-PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, constitui a Comissão Especial Eleitoral para coordenar trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2016/2019, através da Resolução nº. 02/2015 torna público o processo de escolha unificada dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar de – Lagoa Seca -PB e de seus respectivos suplentes.

**RESOLVE:**

Art.: 1º – Criar Comissão Especial Eleitoral para Coordenar Trabalhos do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019 e nomear seus integrantes.

Art.: 2º – A Comissão Especial Eleitoral tem por objetivo organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados ao processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares, como preceitua a Lei Federal n. 8069/90.

Art.: 3º – Esta Comissão deverá ser paritária composta por dois membros de Governo e dois da Sociedade Civil e Acompanhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **CMDCA**

Coordenadora: Michele Cristiane Albuquerque (CMDCA/Governo)

Membros:

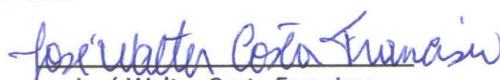
Aline Nascimento Silva (Governo)

Marconi Leal do Nascimento (Sociedade Civil)

Jorge Luis Silva (Sociedade Civil)

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca, 11 de setembro de 2015.

  
José Walter Costa Francisco  
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 020/2015**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA E OS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO COM EXCEÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MOTORISTAS, OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MÉDICOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o agravamento da crise econômica nacional e os seus efeitos nas finanças dos municípios brasileiros;

**Considerando** a constante diminuição nos repasses do FPM e de outras fontes;

**Considerando** a dificuldade em cumprir os pagamentos dos prestadores de serviços e servidores municipais em virtude da redução de suas receitas;

**DECRETA:**




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos vigentes celebrados entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e os agentes públicos vinculados ao Serviço Público Municipal mediante Contrato por Excepcional Interesse Público com exceção dos contratos firmados com os Professores da Rede Municipal de ensino, Motoristas, Operadores de Máquinas Pesadas e Médicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, 11 de Setembro de 2015

  
**JOSE TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito